



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura em Direito

1. Nome da Unidade curricular:

Contencioso da União Europeia

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐

Horas de Trabalho: _____

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Professor Doutor Tiago Antunes (2x50m/semana)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

(2x50m/semana)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A unidade curricular visa dotar os estudantes de conhecimento sólido sobre a estrutura e funcionamento do sistema jurisdicional da União Europeia, bem como sobre os principais meios processuais previstos nos Tratados. Pretende-se que compreendam as bases jurídicas do contencioso da União, o papel do TJUE na construção da ordem jurídica europeia e a articulação com as ordens jurídicas nacionais, em especial a portuguesa. No plano das aptidões, os estudantes deverão ser capazes de analisar criticamente jurisprudência do TJUE, qualificar situações jurídicas à luz do direito da União e identificar o meio processual adequado em cada caso. No plano das competências, pretende-se desenvolver capacidade de argumentação jurídica, raciocínio sistemático e aplicação prática do Direito da União Europeia em contexto contencioso.

6. Conteúdos programáticos:

PARTE I

INTRODUÇÃO AO CONTENCIOSO DA UNIÃO EUROPEIA

1. O Contencioso da União Europeia: caracterização geral
2. O Contencioso da União Europeia após o Tratado de Lisboa
3. As bases jurídicas do Contencioso da União Europeia
4. A relação entre o Contencioso da União Europeia e as ordens jurídicas nacionais (em particular, a ordem jurídica portuguesa)
5. O contencioso da União Europeia e a Justiça Internacional universal e regional
6. O contencioso da União Europeia enquanto garante dos direitos fundamentais e do Estado de Direito



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PARTE II

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA (TJUE)

1. O papel da jurisprudência do TJUE na construção da ordem jurídica da União
2. A competência *ratione materiae* do TJUE
3. TJUE: uma tríade jurisdicional
 - 3.1. Tribunal de Justiça
 - 3.1.1. Composição
 - 3.1.2. Jurisdição
 - 3.1.3. Competência
 - 3.1.4. Organização e funcionamento
 - 3.2. Tribunal Geral
 - 3.3. Tribunais especializados

PARTE III

MEIOS PROCESSUAIS

1. Processo de questões prejudiciais
 - 1.1. Natureza
 - 1.2. Tipos
 - 1.3. Obrigatoriedade e facultatividade
 - 1.4. Objeto e delimitação
 - 1.5. Autor das questões
 - 1.6. Efeitos do acórdão
2. Contencioso da legalidade
 - 2.1. Recurso de anulação
 - 2.1.1. Estrutura
 - 2.1.2. Prazo



2.1.3. Atos suscetíveis de recurso

2.1.4. Legitimidade

2.1.5. Fundamento (vícios)

2.1.6. Efeitos do acórdão

2.2. Recurso por omissão

2.2.1. Estrutura

2.2.2. Pressupostos

2.2.3. Legitimidade

2.2.4. Procedimento de interpelação

2.2.5. Fundamento

2.2.6. Efeitos do acórdão

2.3. Exceção de ilegalidade

2.3.1. Estrutura

2.3.2. Atos suscetíveis de recurso

2.3.3. Legitimidade

2.3.4. Prazo

2.3.5. Vias admissíveis

2.4.6. Efeitos do acórdão

3. Processo por incumprimento

3.1. Estrutura

3.2. Processo geral e processos especiais

3.3. Legitimidade

3.4. Fase pré-contenciosa

3.5. Meios de defesa

3.6. Efeitos do acórdão



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

4. Ação de responsabilidade

4.1. Estrutura

4.2. Autonomia

4.3. Condições de admissibilidade

4.4. Pressupostos

5. Tutela provisória

5.1. Natureza

5.2. Suspensão de eficácia do ato

5.3. Providências atípicas

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos estão estruturados de forma progressiva e coerente com os objetivos definidos. A Parte I assegura o enquadramento conceptual e normativo do contencioso da União Europeia e a sua articulação com as ordens jurídicas nacionais e internacional, permitindo consolidar os conhecimentos fundamentais. A Parte II aprofunda o estudo da organização e competência do TJUE, essencial para compreender o funcionamento do sistema jurisdicional europeu. Finalmente, a Parte III, dedicada aos meios processuais, desenvolve competências práticas de qualificação e aplicação do direito, através da análise detalhada dos diferentes instrumentos processuais.

8. Metodologias de ensino:

Conjugar-se-á uma vertente teórica e outra prática, sendo que em ambas serão utilizadas metodologias de *active learning*.

Nas aulas teóricas, a exposição sistemática dos conteúdos será complementada com a análise e discussão de jurisprudência relevante do TJUE. Antes de cada aula teórica serão indicadas as leituras necessárias (designadamente de jurisprudência) para que os estudantes possam participar ativamente, sendo convidados a discutir os temas abordados em cada aula. Algumas aulas teóricas serão em formato de seminário, com a participação de convidados externos que partilharão a sua experiência profissional no domínio do Contencioso da União Europeia.

Nas aulas práticas, para além da análise mais aprofundada da jurisprudência mediante curtas apresentações individuais de acórdãos do TJUE, serão utilizados casos práticos, incentivando a participação ativa dos estudantes e o desenvolvimento de capacidades de argumentação. Sempre que adequado, promover-se-á o debate crítico sobre a evolução jurisprudencial e o papel do contencioso na garantia do Estado de Direito. Será ainda realizada uma simulação de um processo judicial no âmbito do TJUE.

9. Avaliação:

A avaliação contínua resultará da conjugação dos seguintes elementos de avaliação:

- Participação oral nas aulas teóricas e práticas (20%)
- Apresentação individual sintética de um acórdão (20%)
- Participação na simulação de julgamento (20%)
- Prova escrita (40%)

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As metodologias de ensino adotadas encontram-se plenamente alinhadas com os objetivos de aprendizagem definidos, assegurando uma articulação consistente entre aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de aptidões



e consolidação de competências jurídicas.

A combinação de uma vertente teórica com uma vertente prática permite, desde logo, garantir a compreensão sistemática do enquadramento normativo e institucional do contencioso da União Europeia, ao mesmo tempo que promove a sua aplicação concreta a situações jurídicas específicas. A exposição estruturada dos conteúdos nas aulas teóricas contribui para a aquisição de conhecimento sólido sobre as bases jurídicas do sistema jurisdicional da União e sobre os diferentes meios processuais. A análise e discussão orientada de jurisprudência do TJUE reforçam a compreensão do papel criativo e estruturante do Tribunal na construção da ordem jurídica europeia, permitindo aos estudantes apreender o raciocínio judicial e a evolução interpretativa dos Tratados.

A exigência de leituras prévias e o recurso a metodologias de *active learning* fomentam a preparação autónoma, a participação informada e a capacidade de argumentação crítica. Ao serem convidados a discutir acórdãos e a problematizar soluções jurisprudenciais, os estudantes desenvolvem aptidões de análise, síntese e qualificação jurídica, essenciais à prática do direito da União.

As aulas em formato de seminário, com a participação de profissionais com experiência no contencioso europeu, contribuem para a aproximação entre teoria e prática, proporcionando uma compreensão mais concreta das dinâmicas processuais e institucionais. Esta dimensão aplicada reforça a aquisição de competências transversais, como a capacidade de contextualização e a reflexão crítica.

Nas aulas práticas, a apresentação individual de acórdãos selecionados do TJUE confere um conhecimento mais detalhado das soluções jurisprudenciais. A resolução de casos e exercícios de qualificação jurídica permite treinar a identificação do meio processual adequado, a verificação de pressupostos de admissibilidade e a construção de argumentos jurídicos estruturados. O debate crítico sobre o papel do contencioso na garantia do Estado de Direito promove uma visão integrada e valorativa do sistema jurisdicional europeu.

Finalmente, a simulação de um processo perante o TJUE constitui um instrumento pedagógico particularmente adequado ao desenvolvimento de competências práticas. Ao assumir diferentes papéis processuais, os estudantes exercitam a argumentação escrita e oral, a aplicação de normas processuais e a compreensão das fases do processo, consolidando, de forma experiencial, os objetivos formativos da unidade curricular.

11. Bibliografia principal:

Em língua portuguesa:

Obrigatória

DUARTE, Maria Luísa, Direito do Contencioso da União Europeia, AAFDL, Lisboa, 2017

MESQUITA, Maria José Rangel de, Introdução ao Contencioso da União Europeia, 4.^a Edição, Almedina, Coimbra, 2022

Complementar

QUADROS, Fausto de/GUERRA MARTINS, Ana Maria, Contencioso da União Europeia, 2.^a Edição, Almedina, Coimbra, 2009

DUARTE, Maria Luísa / FERNANDES, Luís / COUTINHO, Francisco Pereira (Coords.), 20 anos de jurisprudência da União sobre casos portugueses, Lisboa, MNE-ID, 2011

MARQUES, Francisco Paes, “O acesso dos particulares ao recurso de anulação após o tratado de Lisboa : remendos a um fato fora de moda” in Ana Maria Guerra Martins.. [et al] O Tratado de Lisboa, 2010

MARQUES, Francisco Paes , A Excepção De Ilegalidade No Contencioso Da União Europeia, AAFDL, Lisboa, 2008



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Em língua estrangeira:

LENAERTS K./MASELIS I./GUTMAN K.– EU Procedural Law, 2nd ed., Oxford Univ. Press, Oxford, 2023

AA.VV. – The Court of Justice and the construction of Europe. Analyses and perspectives on sixty years of case law, Asser, The Hague, 2013

MARTINS, Patrícia Fragoso, Rethinking access by private parties to the CJUE, UCP Editora, Lisboa, 2016

J.-L. SAURON/A. GRASSO, Droit procédural européen. Procédures devant la Cour de Justice, le Tribunal et la Cour européenne des Droits de l'homme, Legitech, 2021

LOTARSKI, Jaroslaw – Droit du contentieux de l'Union européenne, 5 ed., L.G.D.J., 2014

12. Observações:

--